



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 600, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO o Memorando nº 145/2016/DREP/CEST/IFB, de 07 de março de 2016

Resolve:

Art. 1º - INCLUIR os servidores relacionados abaixo, para comporem a comissão instituída pela Portaria nº 1930, de 16 de setembro de 2015, que trata da elaboração do Plano de Curso – Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), do *Campus* Estrutural.

| SERVIDOR (A) | MATRÍCULA SIAPE |
|---------------------------------|------------------------|
| Aline Yasnara Soares Feitosa | 2278872 |
| Caroline Soares Santos | 2008208 |
| Crisonéia Nonata de Brito Gomes | 1558200 |
| Daniela Veiga de Oliveira | 1614538 |
| Norivan Lustosa Lisboa Dutra | 1857360 |

Art. 2º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos previsto na Portaria nº 1930, de 16 de setembro de 2015, para o dia 31/05/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
MARCELO SILVA LEITE

Publicada no BS/IFB, de 14.03.2016